

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o curso denominado **Judiciário e Direitos Humanos**, na modalidade presencial, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Judiciário e Direitos Humanos**, na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos do Processo nº 2010671 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício